

Resolução nº : 9775/2002
Protocolo nº : 97074/02
Origem : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA e DECOM , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 42.158,01 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente